

Subcoordenação de Concurso - SUBCON

Aviso Geral

| De 02.08.2023

Referência: Processo nº E-20/001.002128/2023

Considerando o disposto no art. 16, parágrafo único da Deliberação CS/DPGERJ N° 166, de 14 de abril de 2023, do Conselho Superior da Defensoria Pública que constitui o Regulamento do **XXVIII Concurso para ingresso na classe inicial da carreira da Defensoria Pública do Estado do Rio de Janeiro**, e no melhor interesse de eventuais candidatos, a Comissão do Concurso, por meio de sua Presidência, informa que **o prazo das inscrições fica prorrogado até às 16 horas do dia 04/08/2023 (sexta-feira), com possibilidade de impressão do boleto e pagamento até às 23h59 do dia 07/08/2023 (segunda feira).**

PATRICIA CARDOSO MACIEL TAVARES

